

Goiânia 05 de janeiro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 006/2023****De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47282	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA UNIDADE 45MMX45MM	UNIDADE	15
2735	SACO PLASTICO 06 X 23 CM	UNIDADE	10
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	30
48583	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO UNIDADE POLIONDA AZUL	UNIDADE	30
6223	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PONTA FINA 2MM COR PRETO	UNIDADE	5
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	5
465	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UNIDADE	10
48576	TESOURA SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	5
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	15
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	10
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	UNIDADE	30
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	30
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 CAIXA	CAIXA	2
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UNIDADE	100

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO
César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

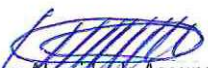
na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO